

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR  
(DISCIPLINAS - SEMESTRE 2011.2)**

O Diretor Presidente da Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS, tendo em vista a necessidade de convocação pública de currículos para fins de seleção de professores interessados em lecionar nos **Cursos Técnicos de nível médio**, oferecidos nos Centros Tecnológicos (CT) do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

- I. Abrir Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de **184 (cento e oitenta e quatro)** profissionais de nível médio, superior e/ou com notória experiência, para a Rede de Centros Tecnológicos que irão atuar no ensino de educação profissional, em **Cursos Técnicos de nível médio** observadas as regras que integra o presente Edital.
- II. Determinar que a seleção pública de que trata o item anterior será para atender à situação de excepcional interesse da Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP-OS, e terá prazo de validade, para cada profissional, correspondente a carga horária da disciplina ao qual o candidato irá concorrer.
- III. Determinar que a seleção pública de que trata o item I seja de caráter classificatório e eliminatório atendendo a legislação em vigor.
- IV. Instituir a Comissão de seleção conforme prevê a Instrução Normativa ITEP nº 10/2011.

V. Revogam-se as disposições em contrário.

**FREDERICO MONTENEGRO**

Diretor Presidente

**1. FINALIDADE**

Selecionar **184 (cento e oitenta e quatro)** profissionais de nível médio e superior, para docência de disciplinas técnicas do ensino profissional e tecnológico nos cursos técnicos de nível médio ofertados no:

- I. **Centro Tecnológico do Araripe – CTA**, localizado a Rua Antônio Alexandre Alves, 112, Bairro Vila Santa Isabel, Araripina/PE.
- II. **Centro Tecnológico do Pajeú – CTP**, localizado a Avenida Custódio Conrado, nº 600, Bairro da AABB, Serra Talhada/PE.
- III. **Centro Tecnológico Instituto de Laticínios do Agreste – CTLAT**, localizado a Av. Bom Pastor, s/n, Mundau, Garanhuns/PE.
- IV. **Centro Tecnológico do Agreste – CT MODA**, localizado a Av. Dalton Santos, 319, Bairro São Francisco, Caruaru/PE.
- V. **Centro Tecnológico de Cultura Digital – CTCD**, localizado na Av. Jardim Brasília, s/n, Peixinhos, Olinda/PE.

Os contratados serão remunerados por hora-aula, como trabalhadores autônomos.

## 2. PERFIL PROFISSIONAL, FORMAÇÃO E REMUNERAÇÃO.

### 2.1. Dos Requisitos do Candidato

Poderão se candidatar a presente seleção os profissionais que atendam às seguintes exigências:

- a) Gozar de direitos políticos;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares, se brasileiro;
- c) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) Experiência em docência;
- e) Ter titulação compatível com o exigido.

### 2.2. Perfil Profissional Desejado

- Ter formação teórico-prática e técnico-científica na área de atuação pretendida;
- Conhecimentos em: Educação Profissional (presencial e a distância), Projeto Político Pedagógico, Empreendedorismo, postos de trabalho e geração de renda;
- Compreensão dos aspectos psicossociais necessários à atuação docente;
- Comunicação interpessoal nas relações a serem estabelecidas no processo de formação do educando, respeitando e atendendo as diferenças individuais;
- Habilidades de: liderar e trabalhar em grupo; na educação de jovens e adultos; lidar com as tecnologias da informação e comunicação; gerenciamento de seu auto-desempenho e aprendizagem, participando das atividades de formação continuada e reuniões;
- Habilidade didática pedagógica para o trabalho interdisciplinar, planejamento, avaliação e registro;
- Disponibilidade para viagem de curta duração ou de acordo com as necessidades da Instituição;
- Responsabilidade no cumprimento de horários e na assiduidade;
- Reconhecimento de normas e hierarquias no cumprimento de suas funções no acatamento de decisões dos órgãos colegiados.

### 2.3. Remuneração

A remuneração seguirá Instrução Normativa IN Nº 20 de 20/10/2010 – ITEP/OS, que regulamenta o pagamento do colaborador por hora-aula.

TABELA DE VALORES UNITÁRIOS DE HORAS-AULA (R\$)		
CURSO	TITULAÇÃO	VALOR (R\$)
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	Doutor/Consultor	45,00
	Mestre	35,00
	Especialista	30,00

	Graduado	25,00
	Técnico de Nível Médio	20,00
	Monitor	15,00

### 3. INSCRIÇÃO

- I. Os pedidos de inscrição serão realizados no período de **04 de novembro de 2011 a 10 de novembro de 2011** nos Centros Tecnológicos e na Unidade de Educação Profissional e Tecnológica, conforme Anexo V, no prazo estabelecido no Anexo VI, no horário de **08h00minh as 12h00minh e das 14h00minh as 20h00minh**, em envelope lacrado, contendo o nome do (a) candidato (a);
- II. No ato da inscrição, o candidato deverá optar apenas por uma localidade;
- III. A inscrição do candidato implica na sua integral adesão a todas as regras que disciplinam o presente processo Seletivo;
- IV. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título;
- V. A entrega do envelope pode ser feito em quaisquer um dos postos autorizados, identificados no Anexo V.

#### 3.1. Da documentação exigida para inscrição na Seleção:

- a. Encaminhar Currículo, conforme anexo II;
- b. Proposta de prestação de serviço na forma do Anexo III;
- c. *Etiqueta de inscrição à seleção*, que deverá ser colada em uma das faces do envelope para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da mesma (Anexo IV);
- d. Cópias do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

**OBS:** *O candidato deverá indicar, na proposta de prestação de serviço, dentre as áreas indicadas no anexo I, em qual delas pretende atuar. Em caso de optar por duas ou mais áreas deverá encaminhar proposta por disciplina, uma vez que o candidato poderá concorrer a duas ou mais disciplinas, atendendo os requisitos exigidos.*

#### 3.1. Detalhamento do processo seletivo:

Finalizado o prazo para recebimento dos currículos e proposta de prestação de serviço a seleção processar-se-á em duas fases:

- (I) Análise curricular e verificação de adequação com as exigências do edital;
- (II) Entrevista e avaliação didática, composta de micro-aula.

Todas as fases acima descritas possuem caráter eliminatório e classificatório.

**Na fase I** - serão selecionados os candidatos, com base nos seguintes requisitos:

a) Titulação: atenderá a Resolução CCE/PE Nº1 de 27/12/2005, Art. 18:

**OBS:** nos casos de candidatos que tenham concluído em universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação, de mestrado e de doutorado expedidos nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

b) Experiência em docência;

c) Disponibilidade de tempo e capacidade de cumprimento de carga horária previamente estabelecida, a ser aferida mediante declaração pessoal do candidato e avaliação da banca.

**Na fase II** - os candidatos aprovados na etapa anterior participarão de entrevista e micro-aula perante a Banca Examinadora a ser designada pela Superintendência de Inovação Tecnológica – SITEP, no qual se atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada um dos seguintes critérios:

- ✓ Conhecimento técnico: seqüência lógica e domínio do conteúdo (introdução, articulação de idéias, desenvolvimento);
- ✓ Clareza na exposição: metodologia, didática, postura e linguagem;
- ✓ Respostas aos questionamentos dos avaliadores (colocação e defesa, argumentação, crítica).

A micro-aula acontecerá no momento da entrevista, sendo o tema definido pela Banca Examinadora. O candidato terá **15 minutos** para exposição do tema. Será disponibilizado equipamento de data-show.

Nesta fase, todos os candidatos que receberem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, na média geral dos três critérios, serão considerados aprovados na avaliação.

A partir desta nota e da análise curricular, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, em lista válida pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogáveis por igual período, definindo-se a prioridade na convocação para contratação, de acordo com as demandas e necessidades atuais e futuras do Centro, observado o regime de trabalho e as demais condições a serem determinadas pelo ITEP/OS.

#### **4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Todos os resultados serão divulgados em edital publicado no site do ITEP/OS ([www.itep.br](http://www.itep.br)) e secretarias dos Centros Tecnológicos envolvidos no referido processo, a partir das datas destacadas abaixo:

- ❖ **Fase I – até 14 de novembro de 2011;**
- ❖ **Fase II – até 18 de novembro de 2011.**

Os resultados de cada uma das fases são irrecorríveis.

Os casos omissos serão julgados pela SITEP, UEPT e UGCT.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

5.2. Para a contratação, o candidato será convocado através de telefonema realizado pelo setor de Recursos Humanos ou pela Unidade de Educação Profissional (UEPT) do Instituto ou, ainda, pelo Gestor do CVT no qual estará informada a data limite para a sua apresentação e início das atividades. Caso o candidato não se apresente na data informada em sua convocação, perderá seu direito à vaga e será convocado o candidato com classificação imediatamente inferior.

5.3. A aprovação do candidato na presente seleção gera apenas expectativa de direito, cabendo ao Instituto decidir sobre a sua contratação, respeitados o número de vagas e a ordem de classificação.

5.4. A Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS não assumirá despesas com deslocamento, hospedagem dos candidatos durante a seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.

5.5. Poderá o Instituto rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse público, por infração disciplinar do contratado ou desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação.

5.6. A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Administração contratante com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não seja prejudicado.

5.7. No caso de não preenchimento das funções constantes nesta Portaria, a Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS poderá promover o remanejamento entre os municípios de um mesmo CVT, ou, ainda, convocar candidatos aprovados em outro CVT geograficamente mais próximo, respeitado, a ordem de classificação.

5.8. Os casos omissos serão deliberados pela banca instituída conforme prevê a Instrução Normativa ITEP nº 10/2011.

Recife, 04 de novembro de 2011.

## **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

<b>ANEXO I - QUADRO DE VAGAS</b>							
<b>AREAS DE CONHECIMENTO</b>	<b>REQUISITO DE FORMAÇÃO</b>	<b>CT</b>					<b>TOTAL</b>
		<b>CTCD</b>	<b>CT MODA</b>	<b>CT LAT</b>	<b>CTP</b>	<b>CTA</b>	
<b>Administração, Organização Empresarial, Logística e Comércio</b>	Curso superior em Administração, Economia, Marketing ou Engenharia da Produção, ou outro curso superior com especialização em administração ou curso de nível médio técnico em áreas correlatas.				<b>12</b>		<b>12</b>
<b>Comunicação, Processamento de Dados e Informação</b>	Curso superior em Informática, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, ou outro Curso superior com Especialização na área de Computação ou curso de nível médio técnico em áreas correlatas.	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>40</b>
<b>Design e Comunicação Visual</b>	Curso superior em Programação Visual, Design ou Arquitetura ou curso de nível médio técnico em áreas correlatas.		<b>4</b>				<b>4</b>
<b>Modelagem e Produção Industrial</b>	Curso superior em Design, Moda, Engenharia de Produção, Economia Doméstica, Pedagogia ou em outro Curso superior com Especialização em Indústria ou Design de Moda ou curso de nível médio técnico em áreas correlatas.		<b>8</b>				<b>8</b>
<b>Ciências Agrárias, Engenharia Agrícola e Produção Animal</b>	Curso superior em Agronomia, Ciências Agrícolas, Veterinária, Zootecnia ou Engenharia Agrícola ou curso de nível médio técnico em áreas correlatas.			<b>1</b>	<b>2</b>		<b>3</b>
<b>Ciências Exatas e da Natureza</b>	Curso superior em Matemática, Física, Engenharia Química, Química Industrial ou Licenciatura em Química ou em qualquer Curso superior com Especialização em Meio Ambiente ou curso de nível médio técnico em áreas correlatas.		<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>12</b>
<b>Ciências Sociais</b>	Curso superior em Psicologia, Sociologia, Ciências Sociais ou outro curso superior da área de ciências sociais com pós-graduação em Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas.		<b>6</b>	<b>1</b>	<b>13</b>		<b>20</b>
<b>Segurança, Tecnologias e Riscos</b>	Curso Superior em Segurança do Trabalho ou em qualquer Curso superior com Especialização em Segurança do Trabalho ou curso técnico em Segurança do Trabalho.		<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>10</b>
<b>Projetos e Tecnologia da Construção</b>	Curso Superior em Arquitetura ou Engenharia Civil ou curso de nível médio técnico em áreas correlatas.				<b>12</b>	<b>2</b>	<b>14</b>
<b>Eletroeletrônica e Instrumentação Industrial</b>	Curso Superior em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Elétrica ou Eletrônica ou curso de nível médio técnico em áreas correlatas.		<b>1</b>			<b>2</b>	<b>3</b>
<b>Química Industrial</b>	Curso superior em Engenharia Química, Química Industrial ou Licenciatura em Química ou curso de nível médio técnico em áreas correlatas.		<b>10</b>		<b>4</b>	<b>4</b>	<b>18</b>
<b>Técnicas Laboratoriais de Alimentos</b>	Curso superior em Bioquímica, Farmácia, Nutrição ou Biologia (este último com Especialização em Análises Clínicas)			<b>3</b>			<b>3</b>
<b>Línguas</b>	Curso superior em Letras ou Língua Inglesa ou qualquer curso superior na área de Ciências Humanas com Habilitação ou Especialização em Língua Inglesa ou Língua Portuguesa e/ou Literatura.	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>6</b>	<b>37</b>
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>50</b>	<b>9</b>	<b>84</b>	<b>26</b>	<b>184</b>

**ANEXO II**  
**CURRICULUM VITAE**

**1. DADOS PESSOAIS:**

**1.1 – NOME:**

**1.2 – TELEFONE:**

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO:**

**2.1 – DOUTORADO:**

**2.2 – MESTRADO:**

**2.3 – ESPECIALIZAÇÃO:**

**2.4 – GRADUAÇÃO:**

**2.5 - FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:**

**3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:**

**4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL:**

Atenciosamente,

---

**ANEXO III**

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DOCÊNCIA NO CENTRO TECNOLÓGICO \_\_\_\_\_**  
**PROFESSOR DISCIPLINA TÉCNICA**

(município), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

A  
Associação Instituto Tecnológico de Pernambuco – ITEP/OS

**DADOS PESSOAIS:**

Nome (completo):

Endereço (completo):

Estado Civil:

Profissão:

CPF:

RG:

PIS/PASEP:

Telefone: (XX)

E-mail:

Formação/ Titulação:

Dados Bancários (banco; agência; cc):

**DADOS DA PROPOSTA: Objeto do Serviço (observar anexo I):** Contratação de prestação de serviço de pessoa física para docência de disciplina na área de conhecimento de \_\_\_\_\_ (conforme anexo I), ofertado pelo Centro tecnológico do (de) \_\_\_\_\_ (conforme anexo I).

**Valor cobrado hora-aula:** O valor bruto da hora-aula é de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso, conforme item 2.3, de acordo com a titulação concluída e não aquela em curso. O mesmo será validado em caso de aprovação, após apresentação de titulação).

**Validade da proposta:** Essa proposta tem validade por 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_



## ANEXO IV

**ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOCENTES DOS CT/PE**

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Email:	Telefone (s) para contato:
Área de conhecimento:	
Disciplina:	
Centro Tecnológico/ Município:	
<b>Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.</b>	
Data:	Assinatura do candidato:

-----

**ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOCENTES DOS CT/PE**

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Área de conhecimento:	
Disciplina:	
<b>Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a SELEÇÃO DE DOCENTES DOS CT/PE do candidato acima identificado.</b>	
Data:	Assinatura do funcionário:

**OBS: Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.**

**ANEXO V****POSTOS AUTORIZADOS PARA ENTREGA DE ENVELOPES**

<b>Nº</b>	<b>MUNICIPIO</b>	<b>CT/UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>FONE</b>
1	RECIFE	Unidade de Educação Profissional e Tecnológica - UEPT	Rua: Profº Luiz Freire, 700	CDU	(81) 3183.4256
2	OLINDA	Centro Tecnológico de Cultura Digital – CTCD	Av. Jardim Brasília, s/n, Bloco F	Peixinhos	(81)3183.5503
3	CARUARU	Centro Tecnológico do Agreste – CT MODA	Av. Dalton Santos, 319	São Francisco	(81) 3701.1108
4	GARANHUNS	Centro Tecnológico Instituto de Laticínios do Agreste – CTLAT	Av. Bom Pastor, s/n	Mundau	(87) 3762 2639
5	SERRA TALHADA	Centro Tecnológico do Pajeú – CTP	Avenida Custódio Conrado, nº 600	AABB	(87) 3831.9303
6	ARARIPINA	Centro Tecnológico do Ararape – CTA	Rua Antônio Alexandre Alves, 112	Vila Santa Isabel	(87) 3873.8377

**ANEXO VI****CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Período de inscrição e entrega de envelopes nos postos autorizados	<b>04/11/11 a 10/10/11</b>
Divulgação do resultado da Fase I	<b>Até 14/11/11</b>
Período da fase II	<b>Dias 16 e 17/11/2011</b>
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	<b>Até 18/11/2011</b>

**A Comissão de Seleção**